



PDL nº 56/2026

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 56/2026.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Nabil Bonduki, dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano a Percival Menon Maricato.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

A presente propositura outorga o Título de Cidadão Paulistano a Percival Menon Maricato em reconhecimento à sua atuação jurídica, empresarial, cultural e cívica, evidenciando contribuição duradoura para o desenvolvimento econômico, social e cultural da cidade de São Paulo.

Segundo a justificativa do projeto, Percival Menon Maricato, nascido em 1944 no interior do Estado de São Paulo, construiu trajetória multifacetada e de grande relevância na capital paulista como advogado, professor, escritor, empresário, articulista e liderança institucional. Formado em Direito pela Universidade de São Paulo, teve sua formação marcada pela militância política durante o período da ditadura militar, o que influenciou sua atuação profissional pautada pela defesa de direitos, pela ética e pelo compromisso social.

Ao longo de sua carreira jurídica, destacou-se na advocacia, com forte atuação junto à OAB, em comissões estratégicas como Ética, Direitos Humanos e Liberdade de Imprensa, além de participação relevante no Supremo Tribunal Federal como amicus curiae em temas de grande impacto nacional. Fundou e lidera o escritório Maricato Advogados Associados, consolidando-se como referência no setor de serviços, especialmente nas áreas de bares, restaurantes e turismo.

Paralelamente, exerceu papel expressivo como liderança empresarial e institucional, ocupando cargos em entidades como CEBRASSE, FIESP, Fecomércio, conselhos de turismo e cultura, além de ter sido figura central na consolidação da Abrasel Nacional, sendo posteriormente eleito Presidente de Honra da Abrasel São Paulo. Sua atuação foi decisiva na defesa de políticas públicas transparentes e equilibradas para o setor de serviços.

No campo cultural, teve contribuição marcante como fundador e primeiro presidente da Escola de Samba Colorado do Brás, conduzindo a agremiação ao Grupo Especial do Carnaval paulistano. Atuou ainda na preservação e valorização de importantes equipamentos culturais da cidade, como a Sala São Paulo, o Teatro Cultura Artística e museus emblemáticos, além de investir na gastronomia paulistana como elemento de identidade urbana.

Reconhecido também como produtor intelectual, publicou livros de referência sobre gestão de bares e restaurantes, escreveu artigos em grandes veículos de imprensa e lecionou em cursos de pós-graduação.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que visa homenagear a trajetória de Percival Menon Maricato, marcada por relevante contribuição jurídica, empresarial, cultural e institucional, com atuação decisiva no fortalecimento do setor de serviços, da cultura, do associativismo e da vida pública da cidade de São Paulo., sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável**.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PDL nº 56/2026

Sala das Comissões Reunidas,